

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO COMAS-SP Nº 361/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTA PELO DECRETO Nº60.825/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021; E, OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO; TORNA PÚBLICO QUE EM PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME CAPÍTULO III, ART. 8º, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO: “[...] A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, NO MÊS DE JANEIRO, FICA FACULTADA À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.”, **DELIBEROU POR SUSPENDER SUAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, GRUPOS DE TRABALHO E PLENÁRIAS NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 À 21 DE JANEIRO DE 2022.** A SECRETARIA EXECUTIVA MANTERÁ O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O PERÍODO E O CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA PODERÁ SER CONVOCADO NESSE PERÍODO DE RECESSO, CONFORME SEJA NECESSÁRIO.

**CONSELHEIRO(A)S  
COMAS-SP**